

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 43/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 43/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Josiane Constantino Isaias Viana**, matrícula nº 98849-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEDI, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 34853/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 20/05/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR Campus Paranaguá				
Curso	Curso de Pedagogia				
Local do estágio	Centro Municipal de Educação Infantil Denise Farias Alboit Educação Infantil I e II				
Disciplina	Cursando a Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado				
Previsão do Período	Período de 14 a 16; 22 a 25 e 28 de Abril				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	8h às 10h	8h às 10h	8h às 10h	8h às 10h	8h às 10h
Compensação	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente. Assim sendo, a autorização está vigente até 28/04/2025 . Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 27 de maio de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA
Portaria nº 06/2025
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Giovana Martins Santos
Código Identificador:9259F4CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2025. Edição 3286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>